



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.464.751/0001-36 DUNS®: 901313662
Razão Social: JOVIC COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: JOVIC COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/01/2022
FGTS Validade: 05/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/11/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 20/11/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Resquisar correio



Compor

Caixa de entrada

1

Pregão Eletrônico 67/2021 lote 1 Autoclave

Caixa de entrada x

Com estrela

Suspenso

Enviado

Rascunhos

4

Mais

Meet

Nova reunião

Participar em reunião

Hangouts



+ cpl

Não existem chats recentes

Iniciar um novo



Jovic Goiania <jovicgoiania@gmail.com>

para mim

Bom dia,

Fomos o vencedor do lote 1 do Pregão Eletrônico 67/2021, autoclave.

Após encerrado fizemos o envio correto da proposta já no valor corrigido, conforme solicitado, mas não percebemos que tão
então ser digitado o valor para arrumar no sistema.

Nos outros portais quem faz isso é o próprio pregoeiro e não o licitante, por isso acabamos não vendo tal campo no sistema. Pedimos que seja reconsiderado, já que nenhum licitante foi devidamente habilitado, e então volte a nossa proposta.

Temos total interesse no fornecimento e por isso pedimos que volte ao primeiro colocado o certame e acabe evitando o atras

Aguardo retorno.

Obrigado.



Victor Daniel



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7234/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome: João Gabriel da Fonseca
Identidade: 3197481 SSP-GO
Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileiro
CPF: 000.095.331-84
Cargo: Sócio-Administrador

Em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 67/2021, apresento nossa proposta de preço para fornecimento de Autoclaves, lote 1, conforme abaixo especificado:

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	UND	Autoclave Hospitalar Horizontal 75 a 150 litros. Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 100l. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com tela touch screen, manômetro e manovacuômetro para acompanhamento da pressão nas câmaras. Câmaras externa e interna confeccionados em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir 2 portas, barreira e sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical/guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do	R\$129.188,67	R\$129.188,67

(62) 3921-0452 / 3954-0456

e-mail: jovicgoiania@gmail.com CNPJ 15.464.751/0001-36 INSC. ESTADUAL 10.533.552-5
Rua 27 Qd. 57 Lt. 16, SI-03 - Jardim Santo Antônio - Goiânia - GO - CEP: 74.853-400

		<p>conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais. 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora</p> <p>Marca: Onix. Modelo: OHFV-BA100ET Catálogo em anexo.</p>	
--	--	---	--

Preço total da proposta R\$ 129.188,67 (Cento e Vinte e Nove Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Prazo de validade da proposta: 90 (Noventa) dias.

Prazo para entrega dos produtos: Conforme Edital

Local de entrega: Conforme Edital.

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

Estamos cientes e aceitamos as condições do Edital do Pregão Eletrônico n.º 67/2021, especialmente as fixadas para pagamento e entrega, contidas no edital.

Garantia de 12 meses.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, aos quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

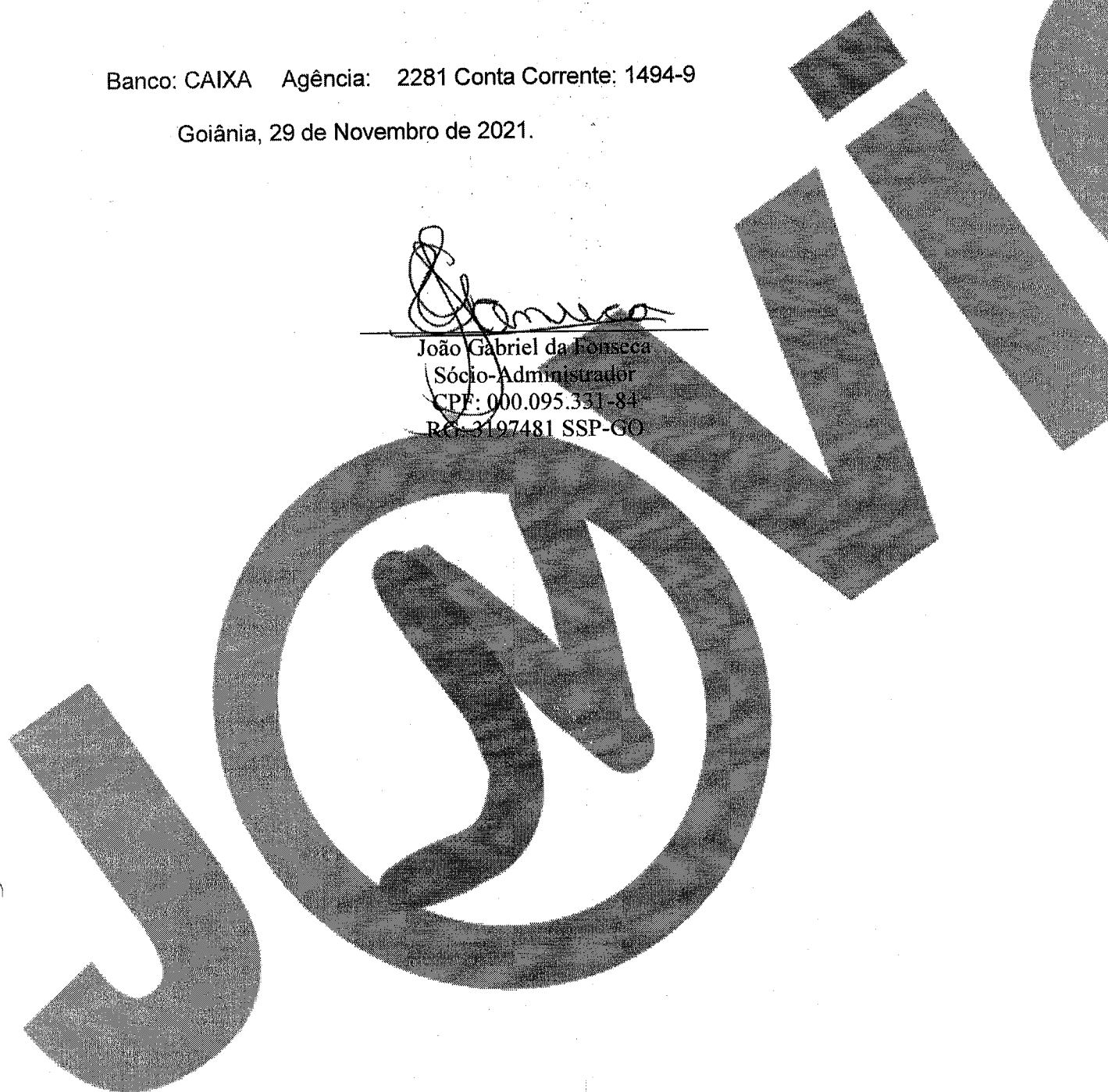
(62) 3921-0452 / 3954-0456

Banco: CAIXA Agência: 2281 Conta Corrente: 1494-9

Goiânia, 29 de Novembro de 2021.

[Signature]

João Gabriel da Fonseca
Sócio-Administrador
CPF: 000.095.331-84
RG: 3197481 SSP-GO



(62) 3921-0452 / 3954-0456

e-mail: jovicgoiania@gmail.com CNPJ 15.464.751/0001-36 INSC. ESTADUAL 10.533.552-5
Rua 27 Qd. 57 Lt. 16, SI-03 - Jardim Santo Antônio - Goiânia - GO - CEP: 74.853-400

259
RUBRICA

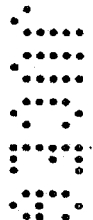
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ Nº 15.464.751/0001-36**

Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 15/05/1988, portador Cédula de Identidade nº 4311998, expedida pela DGPC-GO e CPF nº 023.131.651-83, residente e domiciliado na Avenida Walquiria Qd Chac Lt 01 Apart. 303, Bloco C, Chác. Gleba 1, Condomínio Resid. Araguaia, Setor Vila Santos Dumont, Aparecida de Goiânia-Go, CEP: 74.910-430.

JOÃO GABRIEL DA FONSECA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 29/04/1983, portador da Cédula de Identidade nº 2911362, expedida pela MT-GO e CPF/MF nº 000.095.331-84, residente e domiciliado na Rua F 14 SN, Quadra 14 Lote 01 CS 21, Residencial Flórida, Goiânia-Go, CEP: 74.371216.

Únicos e atuais sócios da empresa: **JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.464.751/0001-36, estabelecida a Rua 1.040 nº 273 Quadra 82 Lote 05, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO, CEP 74.823-250, registrada na JUCEG sob o nº 52203079453 em sessão do dia 26/04/2012, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições que mutuamente se obrigam a cumprir: (Art.999-7, I, CC/2002).



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE SOCIAL;

A sociedade tem sua sede social na Rua 1.040 nº 273 Quadra 82 Lote 05, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO, CEP 74.823-25; altera nesta data para Rua 27 nº 71, Qd 57 Lt 16, Sala 03, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia – GO, CEP 74.853-400.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

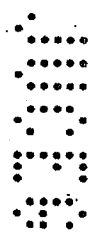
A sociedade que tem por objeto social a atividade no ramo de: Comércio, representação, importação e exportação, distribuição, transporte, prestação de serviços, locação no atacado e varejo dos seguintes produtos e equipamentos:

Produtos: Móveis e equipamentos médico-hospitalares, materiais plásticos, laçres, placas identificadoras patrimoniais, pastas, embalagens de alumínio, papel, plástico em geral, material de limpeza, copa e cozinha de consumo, descartáveis, expediente e papelaria, artigos para festas, forração e revestimentos, artigos e recipientes em plásticos, isopor, alumínio, vidro, nylon, papelão, gesso e metais em geral, materiais gráficos, impressos fiscais promocionais, e formulários contínuos ou avulsos; produtos alimentícios “in natura” e industrializados não congelados, secos e molhados; água mineral, sucos, óleos, alimentos enlatados de todo tipo, conservas, bebidas alcoólicas e energéticas; produtos e materiais esportivos, escolares, pedagógicos e educativos,

[Handwritten signature]



couro natural e beneficiado e seus derivados, materiais para estofamento; sementes, adubos, defensivos e produtos agropecuários, rações, suínos, caprinos, eqüinos, ratos, camundongos, coelhos e cobaias, produtos para apicultura, avicultura, piscicultura, suinocultura e bovinocultura, animais vivos para cria, recria, engorda e abate ou para reprodução; artigos para desenho, projetos, topografia e cartografia; artigos de borracha e acrílico, utilidades e utensílios domésticos, camping, vestuário, cama-mesa e banho, rédes, colchões comuns, infláveis e esportivos, uniformes e calçados comuns e de segurança, EPI, tablados para competição; faixas, painéis; placas e produtos para sinalização pública e privada em geral; placas para energia solar, baterias, pneus e câmaras de ar e peças automotivas para veículos, leves ou pesados; óleos lubrificantes, graxas, ceras automotivas e de polimento; materiais para construção e metalúrgico; produtos para impermeabilizações, calefações, vedações, fixação, colas e abrasivos; madeiras, compensados, lonas e pisos; plásticos e lonas para silagem e armazenamento; produtos para marcenaria, alvenaria, vidraçaria e ferragens; tintas e solventes e produtos para pintura; material para consumo clínico, hospitalar e laboratorial; produtos químicos e farmacêuticos, medicamento de uso animal, troncos, balanças, botijão para transporte e armazenamento de sêmen, kits para inseminação artificial, preservativos, cosméticos, urnas funerárias, instrumentos musicais de sopro, corda, percussão do tipo manual ou eletrônico, sintetizadores, mesas controladoras de som, brinquedos comuns, malas de ráfia, malote para correspondência, palletes de madeira, aço ou de plástico, embalagens tipo Big-bag, sacaria de papel.

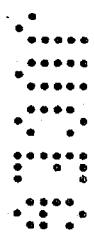


Móveis, utensílios, máquinas, equipamentos caldeiras elétricas e a vapor, estufas, equipamentos e acessórios para frigoríficos, matadouros e açougues, mata burro, porteiras e cancelas; implementos agrícolas; equipamentos para automação; ar comprimido, exaustores, ventiladores e pneumáticos, bombas hidráulicas, grupos geradores, transformadores, conjunto e motor a diesel, motores elétricos e a explosão; equipamentos e acessórios para segmento petrolífero, químico, de combustão renovável e sucro-alcooleiro; veículos automotores pesados; máquinas picadora de armas, máquina beneficiadora de frutas, beneficiadora de café, batata, e outras, máquinas para beneficiamento de peixes, máquinas e equipamentos rodoviários, rolo compactador, moto-niveladora, escavadeiras, skidsteerloaders, caminhão fora de estrada, trator florestal, cabeçotes logmax, usina de solos, usina de asfalto, vibro acabadora de asfalto, espargidor de asfalto, distribuidor de agregados, britador, queimador, filtro de mangas, semi-reboque (plataforma), sistema de aquecimento com estocagem, sistema de aquecimento de asfalto e combustível (tancagem); caçambas acopladas; muncks; centro de usinagem; equipamentos para biodiesel e gás natural veicular; kits e equipamentos para conversão de combustíveis para motores; veículos automotores leves, utilitários ou especiais, caminhões, embarcações, motocicletas, tratores, patrolá, pás mecânicas e retro-escavadeiras; bicicletas, caçambas avulsas e acopladas e outros veículos e peças de reposição, guindastes, empilhadeiras, cofres e balanças eletrônicas e mecânicas; serralheria, marcenaria, agropecuária e seladora, balança ensacadora, dosadora, embaladeiras, equipamentos para armazenagens e silos, tanques, bebedouros e comedouros de animais; eletrônicos, equipamentos para coleta, limpeza, reciclagem e processamento de lixo seja hospitalar ou não; equipamentos para lavanderia, marcenaria, agropecuária e seladora; tanques,



26/3/15
[Handwritten signature]

reservatórios; equipamentos para indústria alimentícia, móveis, equipamentos e materiais para escritório em geral, máquinas copiadoras, duplicadoras, calculadoras, fragmentadoras; para cozinha industrial e residencial; ferramentas em geral; equipamentos para parques de diversões, lazer caça pesca, esporte e competição em geral; estruturas físicas para palcos, eventos, shows, grades, tendas e banheiros químicos; estruturas pré-moldadas e pré-fabricadas; aparelhos e acessórios para academias e ginásticas; equipamentos para construção; saneamento, iluminação, pintura e reformas em geral; postes; cromatógrafos em geral; equipamentos e acessórios para análise de solo; equipamentos de informática, computadores, periféricos de rede, wi-fi, Bluetooth e respectivos software, produtos eletrodomésticos, eletrônicos eletro-eletrônicos em geral; aparelho de som, TV, ar condicionado, aparelhos tocadores e gravadores de DVD e outras mídias, projetos de imagens, telão, antenas, aparelho de fax; modem e acessórios; equipamentos e produtos para foto, imagem e som; equipamentos e acessórios de proteção e segurança do trabalho, equipamentos para indústria de confecções, rádio-navegação, coletes à prova-de-balas; equipamentos e acessórios para terraplenagem, pavimentação, tanque resfriador de leite, manequins, terra, argila, areia, brita, porcelanato, cerâmica, container estacionário, fluossilicato de sódio, hipoclorito e produtos em geral para saneamento; barracas e tendas, esteiras transportadoras, vermífugos, colchões para uso especial, equipamentos náuticos, álcool para manipulação, material de limpeza, produtos alimentícios, sementes, defensivos e produtos agropecuários, cestas básicas, madeiras e lonas, material de consumo clínico, hospitalar e laboratorial, medicamentos de uso animal, brindes, promocionais e brinquedos.



Na área prestacional: Prestação de serviços na organização e promoções de feiras, produção d eventos, congressos, convenções, e conferencias e exposições comerciais e profissionais, hotelaria e ou hoteleira, agência de modelos e organização de desfile de modelo, passarela, uniformes, maquiagem e cabelo e todos aparatos necessários: locação de data show, impressoras, computadores, internet, TV, DVD, som, iluminação, palco, transportes, terrestre, aeronáutico, e marítimo, ou locação de aeronaves e embarcação; projeto, curso de qualificação profissional, (prestação de serviços contínuos para órgão públicos e privados), palestras, cursos, contratação de banda musical, brigadista, orientador de tráfego, segurança armada e desarmada, locação de banheiros químicos, tendas, stands, mesas e cadeiras, locação de auditórios e espaço físicos para eventos, ginástica El aboral, alimentação, como Buffet, coof-brek, coquetéis, bebidas, locação de casas e hotéis, cerimonial, coordenação de eventos, interprete de libras, tradutores, mestre de cerimoniais, realização de processo seletivos, serviços de divulgação, locação de veículos rodoviários de passageiros com motoristas interestaduais, locação de máquinas de terraplanagem com operador, locação de guindastes móveis e fixos; **altera nessa data para:**

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar;

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;

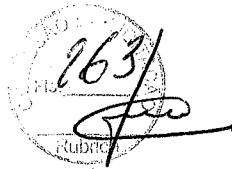
[Handwritten signature]



- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4753900 - Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens;
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- 4729601 - Tabacaria;
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4754701 - Comércio varejista de móveis;
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 4391600 - Obras de fundações
- 4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão bruto;
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.



Paula Nunes Lobo



- 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 4329101 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade que era exercida por ambos os sócios, passa a ser exercida apenas pelo sócio **JOÃO GABRIEL DA FONSECA**. Já citado é qualificado acima.

PÁRAGRAFO ÚNICO - Os sócios têm amplos e irrestritos poderes para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, **assinando em conjunto E individualmente**, e a eles caberão o uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando-lhes vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos a sociedade, tais como: avais, fianças e abonos em favor de benefício próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Apenas o sócio **JOÃO GABRIEL DA FONSECA**, fará jus a retirada de pró-labore mensal.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL COM BASE NA LEI 10.406/2002

PREÂMBULO DO QUADRO SOCIAL

Compõe o quadro social da sociedade: **VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA** e **JOÃO GABRIEL DA FONSECA**, identificados e qualificados anteriormente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

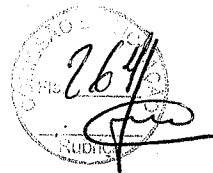
A sociedade gira sob a denominação social de: **JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME DE FANTASIA

A sociedade tem o nome de fantasia de: **JOVIC COMERCIAL**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede a Rua 27 nº 71, Qd 57 Lt 16, Sala 03, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia – GO, CEP 74.853-400.



CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social as atividades de:

- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4753900 - Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens;
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- 4729601 - Tabacaria;
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4754701 - Comércio varejista de móveis;
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 4391600 - Obras de fundações
- 4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão bruto;
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;



[Handwritten signature]

265/1
Rubrica

- 4649401 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4645102 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4647801 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649408 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 9511800 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 4329101 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4221904 – Construção de estações e redes de telecomunicações.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moedas corrente do país. Ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	Quotas	Vir. Unit.	Vir. Total	%
VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00	50
JOÃO GABRIEL DA FONSECA	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00	50
Totalizando	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios não respondem subsidiariamente, com seus bens pessoais, pelas obrigações da empresa, salvo se comprovada fraude, dolo ou simulação.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades na mesma data da chancela da junta comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da empresa é exercida pelo sócio: **JOÃO GABRIEL DA FONSECA**, o qual assina tudo o que for necessário em nome da sociedade, ficando expressamente vedado o uso da denominação social em negócios alheios ou estranhos ao objeto social, como: avais, fianças, abonos, endossos de favor. (Artigo 997, VI; 1.013 1.1015 1064, CC/2002).

João Gabriel da Fonseca



PÁRAGRAFO ÚNICO – A gerência administrativa e financeira da sociedade poderá a qualquer tempo ser exercido por um profissional indicado pelos sócios através de **procuração pública em cartório**, com amplos poderes para gerir os negócios da empresa, inclusive movimentação de conta bancária e/ou representá-los em qualquer ato da empresa.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Apenas o sócio administrador terá direito de fixar uma retirada a **Título de Pró-Labore**, cujo valor não ultrapasse as limitações legais, vigentes da legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O balanço geral é levantado todo dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizados após o término do exercício social, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e ou/compensar os prejuízos de exercícios futuros;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de dissolução da sociedade, esta entra em liquidação, dividindo-se o patrimônio entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital, depois de pagas às taxas sociais e obrigações gerais da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, observando se quanto a dissolução os preceitos da legislação em vigor. (997, II CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MORTE, INTERDIÇÃO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

No caso de morte, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os herdeiros do sócio falecido, interditado ou inabilitado.

Das Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Declara e confirma o administrador, sob as penas das cominações legais, que não se acha incurso em quaisquer dos crimes impeditivos dos exercícios da sociedade empresária. (art. 1.011, Parág. 1º CC/2002).

267
[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Goiânia-GO, com o órgão competente para dirimir quaisquer questões oriunda do presente instrumento particular de Alteração Contratual, sendo que os sócios componentes da mesma renunciam expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que possa ser preferindo o escolhido sobre os demais;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em única via de igual teor e forma.

Goiânia-Goiás, 23 de Fevereiro de 2015



VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA
Sócio Cotista


JOÃO GABRIEL DA FONSECA
Sócio Administrador

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS	
CERTIFICO O REGISTRO EM:	09/03/2015
SOB O NÚMERO:	5215034666-2
Protocolo:	15/034666-2
EMPRESA: 52 2 0307945-3	
JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSEI	F 434159

Certifico que este documento da empresa JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -EPP, Nire: 52 20307945-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/034666-2 e o código de segurança iMZML. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2015 15:04:20 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

268/

 **5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**
RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
CEP: 74000-065 - FONE: 62 3223-1814

02051502181447307007710, 02051502181447307007711 - consulte em
<http://extrajudicial.jgo.jus.br/ele>

Reconheço verdadeiras as assinaturas de VICTOR DANIEL AIRES DE
SOUZA e JOAO GABRIEL DA FONSECA, Dou. fe. Em Test. da
Verdade.

Goiânia-GO, 03/03/2015, às 16:01:41h, nº 68489B - 022 - 0000

Leandro Ricardo da Silva (Escrivente)

Certifico que este documento da empresa JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -EPP, Nire: 52 20307945-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/034666-2 e o código de segurança iMZML. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2015 15:04:20 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

269
JUDICIAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **JOAO GABRIEL DA FONSECA**

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF: **2912362 MT GO**

CV: **000.098.331-84** DATA NASCIMENTO: **29/04/1983**

FILIAÇÃO: **ALVESIO ANTONIO DA FONSECA**
ERONDINA MARTANA DOS SANTOS

PERMISSÃO: **02110629214** ACC: **22/12/2016** CAT. HAB: **5.02**

VALIDADE: **22/12/2021** HABILITACAO: **17/12/2001**

INSCRIÇÃO

Assinatura do Titular: *João Gabriel da Fonseca*

Assinatura do Detentor: *João Gabriel da Fonseca*

CIDADE: **GOIANIA, GO** DATA EMISSAO: **22/12/2016**

Assinatura do Detentor: *João Gabriel da Fonseca*

Assinatura do Detentor: *João Gabriel da Fonseca*

13358690216
GO119694093

DETRAN GO (GOIÁS)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
1375194820

PROVIDOR PLASTIFICAS
1375194820



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.464.751/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOVIC COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOVIC COMERCIAL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R 27	NÚMERO 71	COMPLEMENTO QUADRA: 57; LOTE: 16; SALA: 03;
---------------------------	---------------------	---

CEP 74.853-400	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOVICGOIANIA@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3921-0452
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

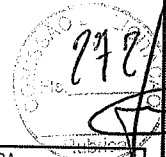
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/11/2021** às **02:57:56** (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.464.751/0001-36
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/04/2012

NOME EMPRESARIAL
JOVIC COMERCIAL E SERVICOS ERELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R 27

NÚMERO
71

COMPLEMENTO
QUADRA: 57; LOTE: 16; SALA: 03;

CEP
74.853-400

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOVICGOIANIA@GMAIL.COM

TELEFONE
(62) 3921-0452

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/11/2021** às **02:57:56** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.464.751/0001-36
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/04/2012

NOME EMPRESARIAL
JOVIC COMERCIAL E SERVICOS ERELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R 27

NÚMERO
71

COMPLEMENTO
QUADRA: 57; LOTE: 16; SALA: 03;

CEP
74.853-400

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOVICGOIANIA@GMAIL.COM

TELEFONE
(62) 3921-0452

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2021 às 02:57:56 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3